

14h00 às 17h59. Endereço: San Q. 03 Bloco "a" - Mezanino - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-5-00078-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/04/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital poderá ser obtido na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações ou por meio dos sites: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ..

DIONISIO BISPO DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/04/2021) 393003-39252-2021NE800661

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 9/2021-00 - UASG 393003**

Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.021111/2020-11, referente ao RDC n.º 009/2021-00, e decorrido o prazo recursal, homologado e adjudicado o presente procedimento licitatório, nos termos do Artigo 28, Inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Vencedora: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, com o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto, Sr. Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI nº 7126729) e com base na Portaria nº 2.300 de 20 de abril de 2020, publicado no DOU 76, Seção 2, de 22/04/2020. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa, Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, Gen Divisão Marcelo Arantes Guedon, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1700, de 08/12/2017, em consonância com a Portaria nº 057/DEC, de 06/09/2018. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED - 919/2018. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. OBJETO: Aumento de valor para as Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-116/RS, incluindo a duplicação, no seguimento rodoviário: trecho Divisa SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Fronteira Brasil-Uruguai): subtrecho: Guaíba - Pelotas, segmento lote 1 do Km 300,54 ao Km 325,00, e o lote 2 do km 325,00 ao Km 351,34, totalizando 50,90 Km. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Itens I e II, Art 65, inciso II, letra d) e Art 116 todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares da matéria, e em conformidade com o Relato nº. 56/2021 (SEI nº 7691100), o qual foi incluído na Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 22 de março de 2021. VALOR: passa de R\$ 207.475.946,87 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 209.775.459,99 (duzentos e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Aumento de R\$ 2.299.513,12 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e doze centavos), referente à aprovação da 1ª RPFO. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº 50610.007048/2018-76. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021.

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**

**EXTRATO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor de Planejamento e Pesquisa, Sr. Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº. 1611316/SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 765.579.601-72, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 180, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 26, de 05 de maio de 2016, a Portaria nº. 1.788, de 03 de outubro de 2016 e a Portaria nº. 4673, de 31 de julho de 2020.. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED: Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco. UNIDADE DESCENTRALIZADA: MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, no Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF. Nome da autoridade competente: General de Exército Júlio Cesar de Arruda, brasileiro, casado, militar, RG nº 023.685.042-6 MD/EB CPF: nº 569.165.407-10.. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada nº 123/2021. RESUMO DO OBJETO: execução dos Projetos Básico e Executivo de pavimentação da Rodovia BR-110/PE, trecho Entr PE 290/312/360 (Ibimirim) - Entr BR-316(B) (p/ Floresta) e da Rodovia BR-316/PE, trecho Entr BR-110(B)/PE-355 (Hotel do Peba) - Entr PE-AL, visando o aumento da capacidade de tráfego, escoamento da produção, maior segurança aos usuários e melhoria da qualidade de vida da população no trecho descrito. Não faz parte do escopo do objeto a elaboração do Plano Básico Ambiental do referido termo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/6/1993; Lei nº 4.320, de 17/3/1964; Decreto nº 10.426/2020 e demais normas citadas no texto do TED. VALOR: R\$ 2.708.281,14 (dois milhões, setecentos e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50604.001105/2020-15. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021 - UASG 390071 - SUP.REG. AP - DNIT**

Nº Processo: 50008.000624/2020-87.

Pregão Nº 387/2020. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA RG.NO ESTADO DO AP - DNIT.

Contratado: 09.338.999/0001-58 - SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra, de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota do DNIT/AP.

Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, 21 de junho de 1993. Vigência: 20/04/2021 a 20/04/2022. Valor Total: R\$ 1.998,00. Data de Assinatura: 30/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/04/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA**  
**SERVIÇO 9-SRE-AM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT**

Número do Contrato: 458/2014.

Nº Processo: 50601.000388/2012-90.

Tomada de Preços. Nº 343/2013. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 01.057.727/0001-78 - LAGHI ENGENHARIA LTDA. Objeto: 16º Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação de Prazo de Execução e Prazo de Vigência ao Contrato SR-00458/2014-00, passando o vencimento da execução de 21/04/2021 para 18/10/2021, com início a partir de 22/04/2021 e passando o vencimento da vigência contratual de 20/07/2021 para 16/01/2022, com início a partir de 21/07/2021, devido a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, autorizado pelo superintendente regional do DNIT/AM, conforme autos do processo administrativo 50601.000388/2012-90. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem Fundamento Legal Art. 57, inciso I, § 1º, II, e § 2º e no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648 de 27/05/98 e demais alterações posteriores e na Cláusula Sexta do Contrato SR-00458/2014-00 Vigência: 18/07/2014 a 16/01/2022. Data de Assinatura: 31/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 393009 - SUP.REG.AM-DNIT**

Número do Contrato: 827/2014.

Nº Processo: 50600.081061/2013-00.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 39/2014. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 33.177.148/0001-55 - BUREAU VERITAS DO BRASIL SOC CLAS E CERTIFICADORA LTDA. Objeto: 10º Termo Aditivo de Rerratificação e de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato SR-00827/2014-00, por mais 180 dias consecutivos, elevando o prazo de vigência que era de 2.368, para 2.548 dias consecutivos, por interesse da administração, autorizada pela superintendente regional do DNIT/AM. O prazo de Vigência, que tinha término previsto para 25/03/2021, passa a vencer em 21/09/2021, com início a partir de 26/03/2021, conforme cálculo do sistema de acompanhamento de contratos - SIAC; FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 e ART. 60 DA LEI Nº 8.666/93, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.648 DE 27/05/98 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO SR-00827/2014-00; Vigência: 01/10/2014 a 21/09/2021. Data de Assinatura: 19/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 164/2020**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50611000017202007. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão corporativa e outsourcing de impressão, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional/MT do DNIT em Cuiabá/MT e demais Unidades Locais, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

(SIDEC - 07/04/2021) 393020-39252-2021NE800127

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**  
**SERVIÇO 2-SRE-MG**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 408/2020**

Nº Processo: 50606.000716/2020-18. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 04.810.813/0001-06 - BT CONSTRUCOES LTDA.. Objeto: Do objeto: o presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato ut6-408/2020 pelas razões constantes no bojo do processo administrativo 50606.000716/2020-18. Tendo em vista o descumprimento das obrigações da contratada definidas no item 12.1.43 e item 20.10 do edital 244/20, e na instrução normativa nº02 de 11/10/2010, que dispõe sobre a regular inscrição no sicaf com o poder público, e por força do art. 55, inciso xiii da lei 8666/1993 institui que as condições de habilitação devem ser mantidas durante toda a vigência do contrato, na mesma linha, a instrução normativa nº 4, de 15/10/2013, editada pelo ministério do planejamento, orçamento e gestão, preceitua que a administração deverá realizar consulta ao sistema de cadastramento unificado de fornecedores (sicaf) a cada pagamento, para verificar a manutenção das condições de habilitação. Verificada restrição da contratada no sistema de cadastramento unificado de fornecedores (sicaf), onde consta a proibição de contratar com o dnit, a empresa foi notificada, em 24 de dezembro de 2020, para regularizar sua situação, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 3º, inciso i, da instrução normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010. Vez que foi mantida a situação e não havendo regularização dentro do prazo fixado, impõe-se a rescisão contratual por ato da administração. Diante disso, apurado que a empresa bt construçoes ltda., conserva a situação irregular no sicaf, caracterizando-se, dessa forma, descumprimento dos termos do contrato, conforme apontamentos do despacho / sre - mg/coenge - caf - mg (sei nº 7473799). Do fundamento legal: o presente instrumento está amparado no art. 79, i, art. 78 i e ii , art. 55, xiii, referentes à lei nº 8.666/93, combinado com o item 12.1.43 do termo de referência do edital 244/2020, e instrução normativa/mpog nº3, de 26/04/2018 e cláusula décima (10.1) do contrato ut6-408/2020. Bem como a cláusula décima terceira - rescisão do mencionado contrato, e na cláusula terceira - resolutoria do 9º termo aditivo de rerratificação e de prorrogação de prazo e aumento de valor. Data de Rescisão: 08/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2021).

**EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-073/2021**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Gustavo Frederico Boerger. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.106/0001-03. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-073/2021. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-381/MG, conforme SNV2021, Trecho: DIV ES/MG - DIV MG/SP, Subtrecho: ACESSO A CORONEL FABRICIANO - ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO), km255+300m, Código SNV381BIMG0220, com extensão total de 147m (cento e quarenta e sete metros), por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total 73,50m² (setenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para instalação de rede de esgoto, no Município de Ipatinga/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissonária. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$9.325,40 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). O valor referido no subitem 4.1 terá sua cobrança suspensa até a prolação de sentença nos autos nº 1005833-28.2021.4.01.3800, em trâmite na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, ou até a superveniência de decisão superior em sentido contrário. PRAZO: A permissão de uso terá

